



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2013**  
**Unidade de Gestão de Recursos Hídricos Piranga (UGRH1)**

O Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária e Equiparada de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, considerando o Contrato de Gestão nº 072/2011 firmado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e o IBIO - AGB Doce, o Contrato de Gestão nº 001/2011, firmado entre Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o IBIO - AGB Doce, as Deliberações nº 32/2012 do CBH Doce e nº 02/2012 do CBH-Piranga, que aprovam o Plano de Aplicação Plurianual dos recursos da cobrança na bacia, o Ato Convocatório 08/2012, a Resolução ANA Nº 552, de 15 de agosto de 2011, com as alterações que lhe foram introduzidas e a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044, de 30 de outubro de 2009, torna público que irá elaborar **Planos Municipais de Saneamento Básico [PMSB], Projetos para Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgoto Doméstico [SES], Projetos de Otimização de Sistemas de Abastecimento de Água[SAA] e Projetos de Destinação Final de Resíduos Sólidos (aterrossanitários, unidades de triagem e compostagem)** para os municípios interessados, em consonância com os Programas de Saneamento da Bacia (P11 e P41), mediante condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**1. Da manifestação de interesse das Prefeituras Municipais**

1.1 Os municípios interessados na elaboração dos planos e projetos no âmbito deste chamamento público, que se enquadrarem nos critérios de seleção, deverão assinar o Termo de Manifestação de Interesse constante do Anexo I e entregar devidamente preenchido o Formulário de Informações Básicas de Saneamento do Município conforme Anexo II.

1.2 O Termo de Manifestação de Interesse deverá ser assinado pelo Prefeito Municipal ou seu representante, mediante indicação formal.

1.3 O Termo de Manifestação de Interesse e o Formulário de Informações Básicas de Saneamento do Município deverão ser encaminhados pelo correio, com aviso de recebimento (AR), para o endereço do IBIO - AGB Doce, na Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000, ou entregues na sede do CBH-Piranga, situada na Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Piranga – AMAPI, Rua Jaime Pereira, nº. 127, Bairro Progresso - Ponte Nova-MG - CEP: 35430-186, até o dia 28/03/2013.

1.4 Para certificação do cumprimento do prazo estabelecido no item anterior será adotada a data de postagem constante do AR, sendo que manifestações recebidas fora deste prazo serão desclassificadas da seleção.

**2. Dos territórios municipais elegíveis**

2.1 De acordo com as citadas Deliberações dos comitês, que aprovam o Plano de Aplicação Plurianual para a bacia hidrográfica do rio Doce, os recursos da cobrança pelo uso da água somente poderão ser



aplicados na porção do território municipal integrante da bacia. Dessa forma, são considerados elegíveis:

- 2.1.1 Um total de 211 sedes municipais, sendo 191 em Minas Gerais e 20 no Espírito Santo, conforme lista de municípios constantes do Anexo III, quando o projeto contemplar a sede municipal. No caso da Unidade de Gestão de Recursos Hídricos do Pirangaserão contemplados um total de 77 municípios, sendo 62 sedes municipais, conforme detalhado no Anexo III.
- 2.1.2 As porções territoriais integrantes da bacia hidrográfica do rio Piranga, quando o projeto contemplar áreas rurais e distritos.

### **3. Dos critérios de hierarquização dos municípios interessados**

3.1 Os municípios que manifestarem interesse serão hierarquizados em atendimento ao maior número dos critérios definidos nas Deliberações que aprovamos Plano de Aplicação Plurianual para a bacia hidrográfica do rio Doce, sendo adotadas fontes oficiais para cálculo dos indicadores.

3.2 Para o Programa de Saneamento da Bacia (P11):

- 3.2.1 Municípios com DBO remanescente superior a 5 ton./dia [Ouro Preto e Viçosa (DO1); Ipatinga, Coronel Fabriciano e Itabira (DO2); Santana do Paraíso (DO3); Governador Valadares (DO4); Caratinga (DO5); Manhuaçu (DO6); Linhares (São José); Itaguaçu (Santa Maria do Doce) e Baixo Guandu (Guandu)]. Fonte: PIRH Doce.
- 3.2.2 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) 2000 inferior a 0,650. Fonte: Atlas IDHM-2000, IBGE.
- 3.2.3 Índice de doenças de veiculação hídrica no município ou relacionadas ao saneamento ambiental inadequado.
- 3.2.4 Índice de cobertura de coleta de esgotos inferior à média dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Fonte: SNIS, 2010.
- 3.2.5 Índice de tratamento dos esgotos coletados inferior à média dos estados de MG e ES. Fonte: SNIS, 2010.
- 3.2.6 Lançam esgotos a montante de captação. Fonte: Atlas ANA 2010.
- 3.2.7 Não contemplados com investimentos para estudos e projetos.

3.3 Para o Programa de Universalização do Saneamento (P41):

- 3.3.1 IDH-M 2000 inferior a 0,650.
- 3.3.2 Índice de doenças de veiculação hídrica no município ou relacionadas ao saneamento ambiental inadequado.
- 3.3.3 Índice de cobertura de abastecimento de água inferior à média dos estados de MG e ES. Fonte: SNIS, 2010.
- 3.3.4 Necessidade de ampliação do SAA. Fonte: Atlas ANA 2010.
- 3.3.5 Necessidade de novo manancial até 2015. Fonte: Atlas ANA 2010.



3.3.6 Índice de cobertura de coleta urbana de resíduos sólidos inferior à média dos estados de MG e ES. Fonte: SNIS, 2010.

3.3.7 Disposição final inadequada de resíduos sólidos. Fonte: SNIS, 2010.

3.3.8 Potencialidade para solução da disposição final dos resíduos consorciada com outros municípios.

3.3.9 Não contemplados com investimentos para estudos e projetos.

3.4 Também serão pontuados os municípios que se consorciarem com vistas à solução conjunta do tratamento de seus esgotos domésticos e resíduos sólidos.

#### **4. Da elaboração dos planos e projetos**

4.1 Para a elaboração dos planos e projetos será adotada obrigatoriamente a ordem da lista de hierarquização obtida com base na aplicação dos critérios definidos neste Edital e homologada pela Comissão Gestora de Licitação e Contratos.

4.2 A quantidade máxima de planos e projetos a serem elaborados está limitada à respectiva disponibilidade orçamentária definida no PAP da bacia hidrográfica do rio Doce, em especial nos recursos alocados para cada uma das 9 Unidades de Gestão de Recursos Hídricos (UGRHs) para consecução dos Programas P11 e P41.

4.3 Todas as despesas relativas à elaboração dos planos e projetos serão arcadas pelo IBIO - AGB Doce, por meio dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos repassados pela União e pelo Estado de Minas Gerais.

4.4 A assinatura do Termo de Manifestação de Interesse implica na aceitação das condições impostas nesta seleção e franquia de maneira irretratável a cooperação no sentido de disponibilizar ao IBIO - AGB Doce ou responsável por ele indicado, documentos, informações e equipe técnica necessários ao acompanhamento e à consecução dos planos e projetos.

4.4 O Termo de Manifestação de Interesse por parte do proponente gera apenas a expectativa de execução dos projetos, não obrigando o IBIO - AGB Doce a contratá-los efetivamente, sendo-lhe facultado a não realização dos mesmos.

#### **5. Do resultado da seleção**

5.1 O IBIO - AGB Doce notificará, por meio de ofício, os proponentes devidamente selecionados e divulgará a listagem dos municípios na página eletrônica do CBH-Doce [www.cbhdoce.org.br](http://www.cbhdoce.org.br).

5.2 Qualquer cidadão é parte legítima para interpor recurso contra o resultado da seleção, devendo para tanto protocolar o termo recursal na sede do IBIO - AGB Doce, em até 1 (um) dia útil a contar da data de publicação do resultado.

5.2.1 O IBIO - AGB Doce tem até 7 (sete) dias úteis para analisar e decidir sobre o recurso apresentado.



5.2.2 O recurso será analisado pela Comissão Gestora de Licitação e Contratos do IBIO - AGB Doce.

5.2.3 O recurso não tem efeito suspensivo.

5.2.4 O resultado da análise dos recursos será publicado na página eletrônica do CBH-Doce [www.cbhdoce.org.br](http://www.cbhdoce.org.br).

## **6. Das disposições finais**

6.1 O IBIO - AGB Doce reserva o direito de fazer visitas **in loco** aos municípios interessados, sem aviso prévio, e de solicitar, a qualquer momento, quaisquer documentos que julgar necessários ao estabelecimento de convicção sobre os critérios presentes neste Edital.

6.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pelo IBIO - AGB Doce.



## ANEXO I

### MODELO DE TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Prefeitura Municipal de *(nome do município)*

#### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_ *(nome do município)*, manifesta interesse em participar do Termo de Chamamento Público para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico [PMSB], Projetos para Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgoto Doméstico [SES], Projetos de Otimização de Sistemas de Abastecimento de Água [SAA] e Projetos de Destinação Final de Resíduos Sólidos (aterros sanitários, unidades de triagem e compostagem) e declara a cooperação na execução da ação por parte do IBIO - AGB Doce no sentido de disponibilizar quaisquer documentos e informações que se fizerem necessários para a entrega dos projetos.

*(nome do município)*, de de 2013.

*Atenciosamente,*

*nome do prefeito(a)*<sup>1</sup>

Prefeito(a) do Município

---

<sup>1</sup> Anexar cópia da portaria ou instrumento legal de posse do Prefeito.



Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 e nº 001/2011 (IGAM) - Ato Convocatório nº 08/2012

### ANEXO III

### RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km <sup>2</sup> )	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH(Km <sup>2</sup> )	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
<b>TOTAL UGRH1 PIRANGA</b>					<b>62</b>			<b>17.580</b>	<b>404.820</b>	<b>297.022</b>	<b>701.842</b>
1	310030	Abre Campo	MG	UGRH1	SIM	471	100,00	471	6.677	6.634	13.311
2	310040	Acaiaca	MG	UGRH1	SIM	102	100,00	102	2.553	1.367	3.920
3	310210	Alto Rio Doce	MG	UGRH1	SIM	518	100,00	518	3.813	8.346	12.159
4	310230	Alvinópolis	MG	UGRH1	SIM	599	44,43	266	8.403	3.047	11.450
5	310250	Amparo do Serra	MG	UGRH1	SIM	146	100,00	146	2.518	2.535	5.053
6	310370	Araponga	MG	UGRH1	SIM	304	100,00	304	2.116	6.036	8.152
7	310570	Barra Longa	MG	UGRH1	SIM	384	100,00	384	2.254	3.889	6.143
8	310780	Bom Jesus do Galho	MG	UGRH1	SIM	592	84,69	502	5.884	8.029	13.913
9	310870	Brás Pires	MG	UGRH1	SIM	223	100,00	223	2.223	2.414	4.637
10	311020	Cajuri	MG	UGRH1	SIM	83	100,00	83	2.096	1.951	4.047
11	311170	Canaã	MG	UGRH1	SIM	175	100,00	175	1.859	2.769	4.628
12	311220	Capela Nova	MG	UGRH1	SIM	111	100,00	111	2.132	2.623	4.755
13	311290	Caputira	MG	UGRH1	SIM	188	100,00	188	3.779	5.251	9.030
14	311310	Caranaíba	MG	UGRH1	SIM	160	100,00	160	1.176	2.112	3.288
15	311540	Carandá	MG	UGRH1		486	8,50	41		622	622
16	311630	Caratinga	MG	UGRH1		1.259	14,29	180		3.407	3.407
17	311670	Catas Altas da Noruega	MG	UGRH1	SIM	142	100,00	142	1.429	2.033	3.462
18	312000	Cipotânea	MG	UGRH1	SIM	154	100,00	153	3.014	3.533	6.547
19	312150	Coimbra	MG	UGRH1	SIM	107	100,00	107	5.156	1.898	7.054
20	312170	Conselheiro Lafaiete	MG	UGRH1		370	2,83	10		168	168
21	312180	Córrego Novo	MG	UGRH1	SIM	205	100,00	205	2.038	1.089	3.127
22	312190	Cristiano Ottoni	MG	UGRH1		133	7,06	9		63	63



Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 e nº 001/2011 (IGAM) - Ato Convocatório nº 08/2012

23	312270	Desterro do Melo	MG	UGRH1	SIM	142	80,05	114	1.390	1.301	2.691
24	312330	Diogo de Vasconcelos	MG	UGRH1	SIM	165	100,00	165	1.099	2.749	3.848
25	312400	Dionísio	MG	UGRH1	SIM	344	100,00	344	4.210	4.529	8.739
26	312820	Divinésia	MG	UGRH1	SIM	117	66,95	78	2.175	749	2.924
27	313390	Dom Silvério	MG	UGRH1	SIM	195	100,00	195	4.058	1.138	5.196
28	312330	Dores do Turvo	MG	UGRH1	SIM	231	100,00	231	2.030	2.432	4.462
29	312385	Entre Folhas	MG	UGRH1		85	48,95	42		629	629
30	312400	Ervália	MG	UGRH1	SIM	358	84,71	303	9.470	7.180	16.650
31	312820	Guaraciaba	MG	UGRH1	SIM	349	100,00	349	3.218	7.005	10.223
32	313390	Itaverava	MG	UGRH1	SIM	284	93,98	267	1.607	3.940	5.547
33	313500	Jaguarapu	MG	UGRH1		164	34,38	56		540	540
34	313550	Jequeri	MG	UGRH1	SIM	548	100,00	548	4.717	8.131	12.848
35	313790	Lamim	MG	UGRH1	SIM	119	100,00	119	1.511	1.941	3.452
36	313940	Manhuaçu	MG	UGRH1		628	31,22	196		9.016	9.016
37	314000	Mariana	MG	UGRH1	SIM	1.194	89,11	1.064	37.706	14.715	52.421
38	314030	Marliéria	MG	UGRH1		546	85,20	465		2.636	2.636
39	314090	Matipó	MG	UGRH1	SIM	267	100,00	267	12.042	5.597	17.639
40	314160	Mercês	MG	UGRH1		348	13,11	46		408	408
41	314585	Oratórios	MG	UGRH1	SIM	89	100,00	89	3.241	1.252	4.493
42	314590	Ouro Branco	MG	UGRH1		259	41,25	107		1.509	1.509
43	314610	Ouro Preto	MG	UGRH1	SIM	1.246	40,86	509	40.214	12.285	52.499
44	314830	Paula Cândido	MG	UGRH1	SIM	268	100,00	268	4.261	5.010	9.271
45	314875	Pedra Bonita	MG	UGRH1	SIM	174	100,00	174	1.807	4.866	6.673
46	314880	Pedra do Anta	MG	UGRH1	SIM	163	100,00	163	2.192	1.173	3.365
47	315020	Piedade de Ponte Nova	MG	UGRH1	SIM	84	100,00	84	3.178	884	4.062
48	315053	Pingo-d'Água	MG	UGRH1	SIM	67	100,00	67	4.035	385	4.420
49	315080	Piranga	MG	UGRH1	SIM	659	100,00	659	5.384	11.848	17.232
50	315210	Ponte Nova	MG	UGRH1	SIM	471	100,00	471	49.668	7.722	57.390
51	315230	Porto Firme	MG	UGRH1	SIM	285	100,00	285	4.831	5.586	10.417



Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 e nº 001/2011 (IGAM) - Ato Convocatório nº 08/2012

52	315310	Presidente Bernardes	MG	UGRH1	SIM	237	100,00	237	1.642	3.895	5.537
53	315400	Raul Soares	MG	UGRH1	SIM	763	100,00	763	13.070	10.748	23.818
54	315440	Ressaquinha	MG	UGRH1		185	24,00	44		531	531
55	315490	Rio Casca	MG	UGRH1	SIM	384	100,00	384	10.871	3.330	14.201
56	315500	Rio Doce	MG	UGRH1	SIM	112	100,00	112	1.653	812	2.465
57	315520	Rio Espera	MG	UGRH1	SIM	239	100,00	239	1.760	4.310	6.070
58	315740	Santa Cruz do Escalvado	MG	UGRH1	SIM	259	100,00	259	1.177	3.815	4.992
59	315790	Santa Margarida	MG	UGRH1	SIM	256	100,00	256	6.034	8.977	15.011
60	315910	Santana dos Montes	MG	UGRH1	SIM	197	100,00	197	1.941	1.881	3.822
61	316010	Santo Antônio do Gramma	MG	UGRH1	SIM	130	100,00	130	3.365	720	4.085
62	316100	São Domingos do Prata	MG	UGRH1		744	26,91	200		2.274	2.274
63	316150	São Geraldo	MG	UGRH1		186	23,25	43		840	840
64	316340	São José do Goiabal	MG	UGRH1	SIM	185	100,00	185	3.689	1.947	5.636
65	316380	São Miguel do Anta	MG	UGRH1	SIM	152	100,00	152	3.746	3.014	6.760
66	316400	São Pedro dos Ferros	MG	UGRH1	SIM	403	100,00	403	5.777	2.579	8.356
67	316556	Sem-Peixe	MG	UGRH1	SIM	177	100,00	177	1.329	1.518	2.847
68	316570	Senador Firmino	MG	UGRH1	SIM	167	100,00	167	4.683	2.547	7.230
69	316600	Senhora de Oliveira	MG	UGRH1	SIM	171	100,00	171	3.256	2.427	5.683
70	316620	Senhora dos Remédios	MG	UGRH1	SIM	238	100,00	238	2.792	7.404	10.196
71	316630	Sericita	MG	UGRH1	SIM	166	100,00	166	3.193	3.935	7.128
72	316850	Teixeiras	MG	UGRH1	SIM	167	100,00	167	7.623	3.732	11.355
73	316870	Timóteo	MG	UGRH1		144	34,75	50		3.735	3.735
74	316990	Ubá	MG	UGRH1		408	20,53	84		1.935	1.935
75	317050	Urucânia	MG	UGRH1	SIM	139	100,00	139	5.748	4.543	10.291
76	317115	Vermelho Novo	MG	UGRH1	SIM	115	100,00	115	1.852	2.837	4.689
77	317130	Viçosa	MG	UGRH1	SIM	299	100,00	299	56.455	15.765	72.220

FONTE: Dados espaciais do PIRH Doce adaptados pela ANA/Gegeo a partir dos limites municipais do último Censo 2010 do IBGE.